Edital PROPPG 50/2025
Apoio ao pagamento da taxa de publicação de artigo científico

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do pagamento da taxa de publicação de artigos científicos. Os recursos utilizados neste Edital são oriundos da Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 14/2024 - Programa de Fomento à Pós-Graduação *Stricto-sensu* (PFPG)

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

O Edital 50/2025 objetiva auxiliar os docentes **credenciados à Programas de Pós-Graduação da UEL** a aumentar a visibilidade e internacionalização de sua produção científica, visando projetar o docente e a Instituição no cenário internacional, disponibilizando recursos especificamente para o pagamento da taxa de publicação de artigo científico em periódico internacional.

1.2. Elegibilidade

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.2.1. Quanto ao proponente:

a) Ser docente com titulação de mestre ou doutor, com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;

b) Ser docente e orientador credenciado à Programa de Pós-Graduação da UEL;

c) Ter currículo na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado nos últimos 12 (doze) meses;

d) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos 12 meses anteriores à data de solicitação do apoio;

e) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio;

f) Não possuir pendência financeira ou inadimplências de relatórios junto à PROPPG;

1.2.2. Quanto ao artigo a ser publicado:

a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;

b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente vinculado à Programa de Pós-Graduação da UEL, ou egresso com data de defesa posterior ao ano de 2022.

1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica:

a) Periódicos científicos internacionais indexados na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) no estrato A ou B1 na Grande Área de avaliação do proponente.

1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser submetidas **via e-protocolo, dirigidas para a Divisão de Gestão Financeira da PROPPG**, mediante apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

a) Formulário próprio, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1 deste Edital);

b) Espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação;

c) Espelho do Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPPG ao qual o artigo a ser publicado está vinculado;

d) Declaração de credenciamento do docente à Programa de Pós-Graduação da UEL, e de ciência de assinada pelo Coordenador do PPG (ANEXO 2 deste Edital);

e) Cópia do ofício/e-mail com a aprovação do artigo a ser publicado;

f) Termo de Ciência da Utilização do Recurso (ANEXO 3 deste Edital) acerca da necessidade de se citar agradecimentos à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) - Programa 33 - Paraná Mais Ciência, e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG).;

g) Cópia da Proforma Invoice ou Nota Fiscal, **em nome da Universidade Estadual de Londrina,** com valor em moeda estrangeira e dados bancários do recebedor;

h) Parecer técnico justificando a necessidade e importância da realização do serviço;

2. Recursos Financeiros

O presente Edital disponibilizará para as suas finalidades o valor total de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

3. Itens Financiáveis

Os recursos deste Edital serão destinados ao pagamento da taxa de publicação de artigos em periódicos científicos internacionais indexados na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) no estrato A ou B1 na Grande Área de avaliação do proponente.

Condições de Concessão do Benefício:

a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação.

b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor da taxa de publicação, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como tradução, revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta-resposta ao editor.

c) O valor máximo a ser concedido por proposta será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

d) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento **de duas taxas de publicação por Programa de Pós-Graduação**.

4. Cronograma

Este EDITAL será operacionalizado por meio da apresentação de proposta **via e-protocolo para a Divisão de Gestão Financeira da PROPPG**.

Este Edital receberá inscrições entre 29 de agosto e 30 de outubro de 2025, ou até se esgotarem os recursos os recursos financeiros definidos no item 2.

Ao término da vigência normal, em caso de saldo remanescente, este Edital poderá ser prorrogado.

5. Prestação de Contas

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

a) Após a publicação, o docente deverá encaminhar **para a Divisão de Gestão Financeira da PROPPG uma cópia, em formato PDF, da publicação (separata), por e-mail**;

O não cumprimento de qualquer um dos termos da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

6. Disposições Gerais e Finais

a) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.

b) A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

c) Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROPPG.

Londrina, 29 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG-UEL

Profa. Dra. *Suzana Mali de Oliveira*,
Diretora de Pós-Graduação
PROPPG-UEL